



Semanário Oficial

CRIADO D.O.M, PELA LEI Nº 219, DE 12.01.1989 - MODIFICADO S.O.M, PELA LEI Nº 329, DE 31.03.1999



ANEXO XXXII

PERÍODO 08 A 14 DE JANEIRO DE 2021

Tavares - PB, 14 de JANEIRO de 2021

Nº 1187

DECRETO Nº 897, DE 12 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre o controle de ponto e assiduidade dos servidores públicos municipais, em razão da pandemia provocada pelo Novo Coronavírus (COVID-19), e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAVARES/PB, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 66, VI, da Lei Orgânica do Município, que dispõe sobre a competência do Prefeito Municipal para a expedição de decretos, portarias e outros atos administrativos;

CONSIDERANDO o teor do Decreto Municipal nº 895, de 05 de janeiro de 2021, que prorroga, por 180 (cento e oitenta) dias, o prazo de calamidade pública declarado no Decreto Municipal nº 866, de 02 de abril de 2020, em razão dos efeitos decorrentes da pandemia provocada pelo novo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a necessidade de uniformizar os procedimentos do controle de ponto e de racionalizar a rotina para registro de assiduidade e pontualidade dos servidores, efetivos, comissionados e contratados da Prefeitura Municipal de Tavares, proporcionando transparência no processo de registro, diante do atual contexto e limitações impostas pela pandemia provocada pelo novo Coronavírus;

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado o disposto no inciso IV, do art. 2º, do Decreto Municipal nº 895, de 05 de janeiro de 2021, que dispunha sobre a suspensão temporária do uso de leitor de biometria para o sistema de registro de frequência em todas as repartições públicas municipais, com exceção dos servidores vinculados à Secretaria Municipal de Educação e à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Fica suspenso, temporariamente, o uso de leitor de biometria para o sistema de registro de frequência em todas as repartições públicas municipais.

§ 1º. O controle de assiduidade e pontualidade dos servidores deverá ocorrer mediante a instituição do registro de ponto manual em todas as Secretarias e departamentos da estrutura organizacional da Administração Pública do Município de Tavares/PB, com a finalidade de proceder com a devida verificação da assiduidade dos servidores municipais, compreendidos nesta categoria, os efetivos, comissionados e contratados.

§ 2º. O registro de ponto será efetivado por meio de folhas de pontos uniformizadas e padronizadas, que deverão constar no respectivo ambiente de trabalho dos servidores, cabendo a cada Secretaria Municipal a supervisão, controle e arquivamento dos registros.

§ 3º. Cada Secretário Municipal deverá encaminhar, até o vigésimo dia de cada mês, as folhas de ponto que constem registro de falta dos servidores, para que a Secretaria de Administração proceda com o controle e aferição das informações constantes, até que novas medidas sejam adotadas diante do cenário da pandemia em âmbito municipal.

Art. 3º. O servidor que desatender às determinações deste decreto, isto é, que não proceder com a assinatura das folhas de ponto, incorrerá nas penalidades administrativas previstas na legislação municipal.

Art. 4º. Estão dispensados do ponto eletrônico:

I - os Agentes Políticos, compreendidos nesta categoria o Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais e Secretários Executivos Municipais;

II - o Procurador Jurídico do Município e os Assessores Jurídicos;

III - os servidores ocupantes dos cargos CC1.

Art. 5º. Novas medidas poderão ser adotadas, a qualquer momento, em função do cenário epidemiológico do Município de Tavares, que será avaliado a cada 15 (quinze) dias, de acordo com as diretrizes traçadas no plano Novo Normal Paraíba.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tavares/PB, 12 de janeiro de 2021.

GENILDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 898, DE 14 DE JANEIRO DE 2021

Prorroga o prazo de vencimento do Imposto Predial e Territorial Urbano – Exercício 2020, face à situação de emergência para enfrentamento ao contágio do Novo Coronavírus (COVID-19), no Município de Tavares.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAVARES/PB, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município, **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 66, VI, da Lei Orgânica do Município, que dispõe sobre a competência do Prefeito Municipal para a expedição de decretos, portarias e outros atos administrativos;

CONSIDERANDO o teor da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus responsável pelo surto de 2019;

CONSIDERANDO a decisão liminar exarada pelo Ministro do Supremo Tribunal Federal, Ricardo Lewandowski, que prorrogou as medidas de enfrentamento à pandemia provocadas pelo Coronavírus previstas na Lei Federal supracitada;

CONSIDERANDO o teor no Decreto Estadual nº 40.652, de 19 de outubro de 2020, que decreta Estado de Calamidade Pública em todo o Estado da Paraíba, decorrente de desastre natural classificado como grupo/biológico/epidemia e tipo doenças infecciosas virais (COVID-19) – COBRADE 1.5.1.1.0;

CONSIDERANDO o teor do Decreto Municipal nº 895, de 05 de janeiro de 2021, que prorroga, por 180 (cento e oitenta) dias, o prazo de calamidade pública declarado no Decreto Municipal nº 866, de 02 de abril de 2020, em razão dos efeitos decorrentes da pandemia provocada pelo novo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a clara diminuição da capacidade econômico-financeira da sociedade, diante do abalo econômico causado pela pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), bem como a adoção de medidas que visem atingir o princípio do melhor interesse público;

DECRETA

Art. 1º. Fica prorrogado o prazo de vencimento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), para o exercício de 2020, no âmbito do Município de Tavares, até o dia 26 de fevereiro de 2021.

Parágrafo Único. O pagamento do IPTU, para o exercício de 2020, a que se refere o *caput* do artigo, deverá ser realizado em cota única, com desconto de 30% (trinta por cento) no valor do referido imposto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tavares/PB, 14 de janeiro de 2021.

GENILDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal



Semanário Oficial



CRIADO D.O.M, PELA LEI Nº 219, DE 12.01.1989 - MODIFICADO S.O.M, PELA LEI Nº 329, DE 31.03.1999

ANEXO XXXII

PERÍODO 08 A 14 DE JANEIRO DE 2021

Tavares - PB, 14 de JANEIRO de 2021

Nº 1187

PORTARIA Nº. 073/2021

PORTARIA Nº. 071/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **JOÃO BATISTA FILHO**, portador do RG nº 1.176.444 SSP-PB e CPF nº 038.995.078-51, Agente Fiscal de Tributos do quadro efetivo desta Prefeitura, mediante aprovação no Concurso Público, conforme Edital nº 001/97, sob matrícula nº **1311**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL**, símbolo CC3, lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 11 de Janeiro de 2021.

GENILDO JOSE DA SILVA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº. 072/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

I – Nomear **MARIA CRISTINA AROCA DE MEDEIROS SANTOS**, portadora do RG nº 6846215 SDS-PE e CPF nº 043899814-63, para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL**, símbolo CC3, Matrícula Nº 51.927, lotada na Secretaria de Cultura.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 11 de Janeiro de 2021.

GENILDO JOSE DE A SILVA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº. 075/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

I – Nomear **HELENO DE ALMEIDA NEVES**, portador do RG nº 10.176.599 - MPS/SP e CPF nº 921.714.868-72, para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL**, matrícula nº 51.963, símbolo CC3, lotado na Secretaria de Meio Ambiente.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 11 de Janeiro de 2021.

GENILDO JOSE DA SILVA
Prefeito Constitucional

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

I – Nomear **MANOEL LEITE DA SILVA NETO**, portador do RG nº 3.788.496 SSSD/PB e CPF nº 116.615.664-80, para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL**, símbolo CC3, Matrícula nº 51.947, lotado na Secretaria de Saúde.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 11 de Janeiro de 2021.

GENILDO JOSE DA SILVA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº. 074/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

I – Nomear **FRANCISCO CORDEIRO IRMÃO JUNIOR**, portador do RG nº 4.080.200 SSSD/PB e CPF nº 105.449.564-51, para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL**, símbolo CC3, Matrícula Nº 909911, lotado na Secretaria de Agricultura.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 11 de Janeiro de 2021.

GENILDO JOSE DA SILVA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº. 076/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

I – Nomear **SINESIO BEZERRA DA SILVA NETO**, portador do RG nº 3.354.332 SSSD/PB e CPF nº 087.657.984-57, para o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO EXECUTIVO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**, símbolo CC2, Matrícula nº 51.471, lotado na referida Secretaria.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 11 de Janeiro de 2021.

GENILDO JOSE DA SILVA
Prefeito Constitucional



Semanário Oficial



CRIADO D.O.M, PELA LEI Nº 219, DE 12.01.1989 - MODIFICADO S.O.M, PELA LEI Nº 329, DE 31.03.1999

ANEXO XXXII

PERÍODO 08 A 14 DE JANEIRO DE 2021

Tavares - PB, 14 de JANEIRO de 2021

Nº 1187

PORTARIA Nº. 077/2021

PORTARIA Nº. 080/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

I – Nomear **SANDRO FERREIRA DA LUZ JUNIOR**, portador do RG nº 4.419.797 SSDS/PB e CPF nº 107.419.294-06, para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL**, símbolo CC3, Matrícula nº 52.234, lotado na Secretaria de Turismo e Lazer.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 11 de Janeiro de 2021.

GENILDO JOSE DA SILVA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº. 078/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

I – Nomear **QUESSIA BATISTA BERNARDINO CATARINA**, portadora do RG nº 3.155.031 SSDS/PB e CPF nº 071.458.564-50, para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSORA ESPECIAL DE ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA**, símbolo CC3, Matrícula nº 51.832, lotada na Secretaria de Educação e Desporto.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 11 de Janeiro de 2021.

GENILDO JOSE DA SILVA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº. 079/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

I – Nomear **IVANITA PEREIRA GOMES DE LIMA**, portadora do RG nº 2.350.866 SSDS/DF e CPF nº 727.474.984-68, para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL DE ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA**, símbolo CC3, Matrícula nº 51.697, lotado na Secretaria de Educação e Desporto.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 11 de Janeiro de 2021.

GENILDO JOSE DA SILVA
Prefeito Constitucional

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

I – Nomear **MARCIA RODRIGUES FEITOZA PEREIRA**, portadora do RG nº 60.040.440-7 SSP/SP e CPF nº 113.356.774-61, para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL**, símbolo CC3, Matrícula nº 51.907, lotada na Secretaria de Educação e Desporto.
II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 11 de Janeiro de 2021.

GENILDO JOSE DA SILVA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº. 081/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

I – Designar **RAMAIANA LEITE RODRIGUES RIBEIRO**, Auxiliar de Serviço efetiva, Matrícula nº 51.229, portadora do RG nº 3.470.118-SSDS/PB e CPF nº 086.594.954-97, para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL**, símbolo CC3, lotada na Secretaria de Educação e Desporto.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 11 de Janeiro de 2021.

GENILDO JOSE DA SILVA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº. 082/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

I – Nomear **LEANDRO XAVIER DE SALES**, portador do RG nº 3.129.514 SSDS/PB e CPF nº 060.861.084-47, para o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, símbolo CC5, Matrícula nº 0909784, lotado na Secretaria de Educação e Desporto.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 11 de Janeiro de 2021.

GENILDO JOSE DA SILVA
Prefeito Constitucional



Semanário Oficial



CRIADO D.O.M, PELA LEI Nº 219, DE 12.01.1989 - MODIFICADO S.O.M, PELA LEI Nº 329, DE 31.03.1999

ANEXO XXXII

PERÍODO 08 A 14 DE JANEIRO DE 2021

Tavares - PB, 14 de JANEIRO de 2021

Nº 1187

PORTARIA Nº. 083/2021

PORTARIA Nº. 086/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

I – Nomear **WELLISSON ROCHA DE ARAÚJO**, portador do RG nº 3.922.511 SSDS/PB e CPF nº 103.465.194-38, para o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DE ASSISTENCIA AO EDUCANDO**, símbolo CC5, Matrícula nº 51.984, lotado na Secretaria de Educação e Desporto.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLVE:

I – Nomear **SIMONE EVANGELISTA DA SILVA**, portadora do RG nº 4.444.127 SSDS/PB e CPF nº 035.891.404-37, para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL**, símbolo CC3, Matrícula nº 51.790, lotado na Secretaria de Educação e Desporto.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 11 de Janeiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 11 de Janeiro de 2021.

GENILDO JOSE DA SILVA
Prefeito Constitucional

GENILDO JOSE DA SILVA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº. 084/2021

PORTARIA Nº. 087/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

I – Nomear **LUCINEIDE BERNARDINO DE OLIVEIRA**, portadora do RG nº 1.656.283 SSP/PB e CPF nº 688.830.994-00, para cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE ASSISTÊNCIA AOS CONSELHOS MUNICIPAIS**, símbolo FG1, sob matrícula nº 52.197, lotada na Secretaria de Educação e Desporto.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLVE:

I – Nomear **ARIELY MARIA MARQUES DE SOUSA**, portadora do RG nº 3.927.679 SSDS/PB e CPF nº 109.407.984-76, para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL**, símbolo CC3, Matrícula nº 52.235, lotada na Secretaria de Transporte.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 11 de Janeiro de 2021

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 11 de Janeiro de 2021.

GENILDO JOSE DA SILVA
Prefeito Constitucional

GENILDO JOSE DA SILVA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº. 085/2021

PORTARIA Nº. 089/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **TEREZINHA PEDRO DA SILVA**, Gari do quadro efetivo desta Prefeitura, através do Edital nº 01/2008, sob matrícula nº **51.204**, portadora do RG nº 3.575.958 SSDS/PB e CPF nº 089.247.514-50, para exercer o Cargo de provimento em comissão de **COORDENADORA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL**, símbolo CC5, lotada na Secretaria de Educação e Desporto.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLVE:

I – Nomear **MORGANA BEZERRA DE LIMA**, portadora do RG nº 9.680.201 SDS/PE e CPF nº 116.273.434-58, para o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE RECURSOS HUMANOS**, símbolo FG1, Matrícula nº 52.236, lotada na Secretaria de Saúde.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 11 de Janeiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 11 de Janeiro de 2021.

GENILDO JOSE DA SILVA
Prefeito Constitucional

GENILDO JOSE DA SILVA
Prefeito Constitucional



Semanário Oficial



CRIADO D.O.M, PELA LEI Nº 219, DE 12.01.1989 - MODIFICADO S.O.M, PELA LEI Nº 329, DE 31.03.1999

ANEXO XXXII

PERÍODO 08 A 14 DE JANEIRO DE 2021

Tavares - PB, 14 de JANEIRO de 2021

Nº 1187

PORTARIA Nº. 088/2021

GENILDO JOSE DA SILVA
Prefeito Constitucional

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

I – Nomear CICERO CARLOS DOS SANTOS, portador do RG nº 3.993.474 SSP/PB e CPF nº 389094215 – 68, para o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE LOGRADOURO,** matrícula nº 51.817, símbolo FG1, lotado na Secretaria de Obras e Serviços Urbanos.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 11 de Janeiro de 2021.

GENILDO JOSE DA SILVA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº. 090/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

I – Nomear DORLANDA ZUMBE DE ANDRADE BRASIL, portadora do RG nº 1.712.804 SSSD/PB e CPF nº 928.620.044-72, para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL,** símbolo CC3, Matrícula nº 52.233, lotada na Secretaria de Turismo e Lazer.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 11 de Janeiro de 2021.

GENILDO JOSE DA SILVA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº. 091/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

I – Nomear VERUZIA DA NÓBREGA MARINHO, portadora do RG nº 931.538 SSP/PB e CPF nº 472.484.594-53, para o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE,** símbolo CC4, Matrícula nº 52.051, lotada na Secretaria de Saúde.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de Janeiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 11 de Janeiro de 2021.

PORTARIA Nº. 092/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

I – Nomear IAN CARDEK COSTA DE ANDRADE, portador do RG nº 3.971.497 SSSD/PB e CPF nº 700.745.704-55, para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL,** símbolo CC3, Matrícula nº 52.237, lotado na Secretaria de Transporte.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeitos a 01 de Janeiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 11 de Janeiro de 2021.

GENILDO JOSE DA SILVA
Prefeito Constitucional